

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2015

I – Introdução

O âmbito de atuação da Comissão de Auditoria e Controlo da EDP Renováveis, SA, como Comissão Permanente do Conselho de Administração, encontra-se definido no seu Regulamento, o qual dá cumprimento integral às competências definidas nas normais legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis a esta Comissão, tendo como objetivo efetuar uma supervisão da atuação do Conselho de Administração de forma independente.

A Comissão de Auditoria e Controlo tem, entre outras, as seguintes competências:

- Informar, nas Assembleias Gerais e por intermédio do seu Presidente, sobre as questões relacionadas com as suas competências;
- Propor ao Conselho de Administração, para submissão à Assembleia Geral, a nomeação dos Auditores de Contas da Sociedade assim como as condições da sua contratação, alcance do seu trabalho – nomeadamente no que respeita à prestação de serviços de auditoria, “*audit related*” e “*non-audit*” - , avaliação anual da sua atividade e revogação e renovação dos seus cargos”;
- Supervisionar as atividades da Auditoria Interna e de “*compliance*”;
- Acompanhar o processo de informação financeira e avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos e, bem assim, propor os ajustamentos adequados às necessidades da Sociedade”;
- Estabelecer um relacionamento permanente com os Auditores de Contas, designadamente zelando para que sejam asseguradas as condições, incluindo de independência, adequadas à prestação dos serviços por aqueles, atuando como o interlocutor da Sociedade em quaisquer matérias relacionadas com o processo de auditoria de contas, assim como recebendo e mantendo informação sobre quaisquer questões em matéria de auditoria de contas”;

- Realizar um relatório anual sobre a sua ação supervisora, incluindo eventuais constrangimentos deparados, e emitir pareceres sobre o relatório de gestão, sobre as contas e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração;
- Receber as comunicações sobre irregularidades em matérias financeira e contabilística apresentadas por colaboradores, acionistas da Sociedade ou entidade que tenha um interesse direto e juridicamente tutelado relacionado com a atividade social da Sociedade;
- Refletir sobre o sistema de governo adotado pela Sociedade.

Assim, de acordo com o seu Regulamento, vem a Comissão de Auditoria apresentar o Relatório das suas atividades desenvolvidas no exercício de 2015.

II – Atividades desenvolvidas

Para efeitos do cumprimento das suas competências, deveres e responsabilidades, a Comissão de Auditoria e Controlo desenvolveu ao longo de 2015 um conjunto alargado de iniciativas, das quais se destacam as seguintes:

(a) Supervisão da qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas intercalares e finais do exercício

A Comissão de Auditoria reuniu periodicamente, quer com o *Chief Financial Officer* (CFO) acompanhado pelos Diretores responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira, das áreas de Planeamento, Controlo e Consolidação, quer com os Auditores Externos e Internos da Sociedade e, tendo apreciado a adequação da informação financeira trimestral não auditada e da informação semestral e anual divulgada, bem como a sua conformidade com os requisitos legais, regulamentares e contabilísticos aplicáveis.

A Comissão de Auditoria reuniu também com os Auditores Externos da Sociedade, para efeitos da discussão das matérias aplicáveis conforme previstas na *ISA 260 - Comunicações de Matérias de Auditoria com os Encarregados da Governação*, e que se

relacionam com o processo de auditoria em geral, incluindo as matérias relativas ao controlo interno da entidade. Neste contexto, a Comissão de Auditoria examinou, ainda, as questões referidas nos relatórios dos Auditores Externos relativas às principais políticas e práticas contabilísticas utilizadas, à contabilização de transações não usuais ou não frequentes, consideradas relevantes, e às principais estimativas e pressupostos considerados e adotados na preparação da informação financeira, incluindo o tratamento de riscos e exposições materiais.

Para além destas ações diretamente relacionadas com a preparação e divulgação da informação financeira, no âmbito das suas atividades de supervisão, conforme definidas pelos Estatutos da Sociedade e no Regulamento desta, a Comissão de Auditoria acompanhou com a Direção de Auditoria Interna e com os Auditores Externos, as atividades desenvolvidas pela sociedade, relativamente ao sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado da EDP Renováveis, assim como analisou as questões colocadas à Sociedade pelos reguladores dos mercados financeiros, bem como as respostas apresentadas.

Em cumprimento dos respetivos deveres legais, esta Comissão participou, ainda, nas reuniões da Comissão Executiva em que foram discutidos e aprovados os documentos de prestação de contas semestrais e anuais individuais e consolidadas referentes a 2015. Ainda de acordo com as competências desta Comissão previstas nos Estatutos da Sociedade e no seu Regulamento, a Comissão de Auditoria emitiu parecer sobre: (i) o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas relativos ao 1.º semestre de 2015, preparado pelo Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A.; e (ii) o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2015, a submeter pelo Conselho de Administração à aprovação da Assembleia Geral.

De salientar que a supervisão da adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados e do seu cumprimento, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística e financeira da Sociedade, foi efetuada, essencialmente, mediante a análise e discussão dos relatórios

de revisão/auditoria emitidos pelos Auditores Externos e pela Direção de Auditoria Interna do Grupo EDP Renováveis.

(b) Nomeação e supervisão das habilitações e independência dos Auditores Externos

Nos termos dos Estatutos da Sociedade e do Regulamento desta Comissão, compete-lhe a supervisão e fiscalização do trabalho e independência do Auditor Externo.

Nos termos da atividade de supervisão da independência dos Auditores Externos, foi obtida diretamente destes a confirmação do cumprimento dos requisitos de independência a estes aplicados, nomeadamente os definidos pela 8ª Diretiva da Comissão Europeia através da carta datada de 12 de Fevereiro de 2016.

Ainda no âmbito da atividade de supervisão e fiscalização da independência do Auditor Externo, a Comissão de Auditoria aprovou todos os trabalhos contratados a estes, tendo sido efetuada uma monitorização dos trabalhos e dos honorários contratados, para os serviços de consultoria fiscal e outros que não relacionados com auditoria, tendo neste âmbito a Comissão constatado que a contratação de tais serviços respeitou as regras definidas pela Sociedade bem como o limite referido na recomendação IV.2 do Código de Governo da CMVM de 2013.

Tendo em consideração os resultados das supra referidas diligências desenvolvidas, a Comissão é de opinião que os Auditores Externos da Sociedade atuaram de modo adequado e independente.

(c) Supervisão de execução das funções desempenhadas pelos Auditores Externos

Neste âmbito, a Comissão analisou e aprovou os planos de trabalho dos Auditores Externos e manteve reuniões periódicas para avaliação do trabalho efetuado e análise dos respetivos resultados, incluindo os resultados da atividade desenvolvida pela rede dos Auditores Externos, nas diferentes localizações onde o Grupo desenvolve a sua atividade, nomeadamente em Portugal, Espanha, Polónia, Estados Unidos da América

e Brasil, tendo obtido dos Auditores Externos: (i) documentos de conclusões sobre o trabalho efetuado no âmbito das *Desktop Reviews* realizadas com referência ao primeiro e terceiro trimestre de 2015 (ii) documento de conclusões sobre a revisão limitada efetuada às demonstrações financeiras consolidadas relativas ao semestre findo em 30 de Junho de 2015; (iii) relatórios de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (tendo dado parecer prévio ao Conselho de Administração com base nos memorandos e *drafts* dos relatórios produzidos pelos Auditores Externos neste âmbito) e (iv) relatório sobre a sua avaliação sobre o sistema de controlo interno sobre o relato financeiro.

Nestes termos, durante o ano de 2015, a Comissão de Auditoria representou a Sociedade, para todos os efeitos, junto dos Auditores Externos, tendo os respetivos relatórios sido enviados a esta Comissão como primeira destinatária e objeto de apreciação por esta Comissão.

(d) Supervisão da actividade da Direcção de Auditoria Interna, e da qualidade, integridade e eficácia do Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

Uma das principais preocupações da Comissão de Auditoria e Controlo é o acompanhamento e supervisão dos mecanismos implementados pela Empresa para assegurar um adequado sistema de controlo interno, especialmente nos processos de elaboração da informação financeira. No entendimento desta Comissão estes mecanismos são uma peça fundamental para assegurar a fiabilidade da informação financeira que a Empresa elabora e comunica ao mercado.

Neste sentido, entre as competências da Comissão de Auditoria e Controlo previstas no seu regulamento, encontra-se a de fazer o seguimento do processo de informação financeira e avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, supervisionar as atividades de auditoria interna, receber as denúncias de irregularidades em matérias de natureza financeira e contabilística apresentadas por empregados e acionistas.

Regularmente pelo menos trimestralmente aquando do seguimento e supervisão do processo de fecho de contas, além de analisar os principais processos contabilísticos do período apresentados pelo CFO, bem como os resultados dos trabalhos do Auditor Externo, também analisa os trabalhos de identificação de não conformidades de controlo interno que possam condicionar a fiabilidade da informação financeira.

Adicionalmente, para além da manutenção dos mecanismos tradicionais em matéria de controlo dos processos de elaboração da informação financeira, assente na assunção de funções e de responsabilidades, a implementação de sistemas de suporte, mecanismos de decisão e comunicação de critérios contabilísticos, supervisão interna e realização de auditorias financeiras pelo Auditor Externo independente, o Grupo EDP Renováveis sedimentou a implementação do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) seguindo o Modelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations), referência internacional nesta matéria.

Este sistema está implementado nas plataformas Europeia e na Americana e incorpora a descrição, documentação detalhada e avaliação de controlos ao nível dos processos relevantes para o reporte financeiro e a nível dos Entity Level Controls (ambiente geral de controlo).

Esta Comissão tem vindo a fazer um seguimento deste processo, acompanhando a evolução da implementação das ações de melhoria, identificadas pelos Auditores Internos nos trabalhos de avaliação ao sistema. Por outro lado, supervisiona a evolução das implementações dando um maior ênfase à área de Entity Level Controls. Adicionalmente, a Comissão de Auditoria e Controlo discute e analisa periodicamente com o CFO e com os responsáveis de Auditoria Interna a aplicação deste sistema e os mecanismos de avaliação do seu desenho e eficácia.

De acordo com a recomendação II.2.4 do Código de Governo da CMVM, a Comissão fez uma avaliação final sobre a implementação do Sistema SCIRF em 2015, baseado nas avaliações efetuadas pela Auditoria Interna como pelos Auditores Externos registando

os progressos efetuados e estando de acordo com as propostas de trabalhos para 2015.

Em relação ao Sistema de Gestão de Risco, a Comissão reuniu-se regularmente com a Direção de Risco Global para analisar o processo de análise e gestão de risco.

Este processo tem como objetivo definir as principais áreas de riscos, tendo em atenção a estratégia da Sociedade e definir planos de mitigação dos riscos nas referidas áreas.

A Comissão verificou que se mantém a organização do ano transato, embora com uma ênfase adicional nos riscos associados à dívida, taxas de juro e de câmbio, e risco de contrapartes financeiras, tendo como órgão coordenador o Comité de Risco que supervisiona e integra todas as funções de risco e garante a compatibilidade entre a estratégia da Sociedade e a capacidade de assunção de risco das diferentes áreas operacionais.

De acordo com a recomendação II.2.4 do Código de Governo da CMVM, a Comissão fez uma avaliação final sobre a implementação do Sistema de Gestão de Risco em 2015, baseado nas conclusões apresentadas pelo Comité de Riscos registando os progressos efetuados e garantindo uma ligação entre a estratégia global da Sociedade e as decisões de gestão quotidianas.

(e) Supervisão da actividade da Direcção da Auditoria Interna

No contexto da supervisão da função Auditoria Interna, esta Comissão apreciou e deu o seu acordo ao Plano de Atividades da Direção de Auditoria Interna para o ano de 2015.

A Comissão manteve reuniões trimestrais de acompanhamento dos trabalhos realizados, comparando-os com o plano inicialmente aprovado, bem como a

implementação pela estrutura executiva das propostas e recomendações aprovadas nos relatórios da Auditoria Interna.

A Comissão de Auditoria e Controlo registou com agrado que a percentagem de Recomendações emitidas concluídas se mantem num patamar elevado (88%) o que evidencia o seu grau de aceitação.

(f) Sistema de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing)

A Comissão acompanha com regularidade o funcionamento do canal de *Whistleblowing* e é informada sobre a sua atividade, no mínimo, trimestralmente. Durante o exercício de 2015, não ocorreram comunicações ou denúncias.

(g) Reflexão sobre o Sistema de Governo adotado pela Sociedade

No âmbito das suas competências, a Comissão reuniu-se com o objetivo de assistir o Conselho de Administração na avaliação das práticas de governo do referido órgão social tendo chegado às seguintes conclusões:

1. Para efeitos do cumprimento da Recomendação II.1.2 da CMVM, considera-se que este modelo de governo tem vindo a assegurar o efetivo desempenho de funções e articulação dos órgãos sociais da EDP Renováveis, revelando-se adequado às particularidades da Sociedade e sem que se verifiquem quaisquer constrangimentos ao seu funcionamento, não existindo igualmente qualquer circunstância que prejudique o regular funcionamento do sistema de *checks and balances* adotado que justifique alterações à orgânica ou práticas de governo da EDP Renováveis.
2. Na sequência da reflexão efetuada por esta Comissão sobre as práticas de governo do Conselho de Administração da EDP Renováveis ao longo de 2015, entende esta Comissão, que o órgão de administração teve um desempenho positivo à luz das normas, recomendações e *best practices* aplicáveis à Sociedade.

3. Por último, entende também esta Comissão que o modelo tem-se revelado adequado a garantir as boas práticas em matéria de Governo Societário e a contribuir para a transparência e *accountability* da gestão da Sociedade.

(h) Outras Actividades

Em 2015, a Comissão de Auditoria e Controlo reuniu-se 16 vezes, 6 (seis) das quais foram reuniões formais e 10 (dez) foram reuniões com os respetivos departamentos cujo desenvolvimento da sua atividade é discutido com a Comissão. Nos dias 18 e 19 de março de 2015 o Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo e o vogal João de Mello Franco visitaram a EDPR EUA em Houston onde se reuniram com as equipas locais para conhecer o desenvolvimento das suas atividades.

A Comissão esteve presente em três reuniões organizadas pelo Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

III – Pareceres emitidos

Com referência ao exercício de 2015, a Comissão de Auditoria e Controlo procedeu à emissão para o Conselho de Administração dos seguintes Pareceres:

Datas:

04/05/15 - Parecer sobre as Demonstrações Financeiras consolidadas do 1º Trimestre de 2015
28/07/15 – Parecer sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas do 1º Semestre de 2015
27/10/15 – Parecer sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas do 3º Trimestre de 2015
18/02/16 – Relatório Anual de avaliação do Sistema de Gestão de Risco
17/02/16 - Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade
19/02/16– Relatório Anual de avaliação do Sistema de Controlo Interno para Relato Financeiro
19/02/16 – Relatório e Pareceres da Comissão de Auditoria sobre os Relatórios de Gestão e Contas Individuais e Consolidados do exercício de 2015

IV – Conclusões

Tendo em consideração as diligências desenvolvidas e os Pareceres emitidos conforme acima exposto bem como a análise do seu Guia de Autoavaliação sobre as atividades

desenvolvidas no período em análise, a Comissão de Auditoria e Controlo considera que, ao longo do exercício de 2015 desempenhou as tarefas necessárias ao cumprimento das suas competências, deveres e responsabilidades, dispondo dos meios necessários para o efeito e não se tendo deparado com quaisquer constrangimentos ou limitações à sua atuação.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Comissão de Auditoria

(Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos)

Os Vogais

(João Manuel de Mello Franco)

(João Lopes Raimundo)